



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA **ALFAIÃO**

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de ALFAIÃO os seguintes cidadãos:

Assembleia de Voto n. º 1: ALFAIÃO

Presidente Ramiro Pinheiro Alves

Suplente Valdo Alexandre Fernandes Secretário Maria Idalina Alves Brito

Escrutinador Andreia Sofia Pires Fernandes Escrutinador Aníbal dos Ramos Paulo Pires

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 8 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

ernani Day





MUNICÍPIO DE BRAGANÇA BABE

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de BABE os seguintes cidadãos:

Assembleia de Voto n.º 1: BABE

Presidente Luís Miguel Rodrigues Veiga
Suplente Elisabete Pires Fernandes Alves
Secretário Isabel de Lurdes Moreira de Sousa

Escrutinador Cátia Patrícia Preto Macho
Escrutinador Daniela Filipa de Sousa Pais

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 8 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

ernani Day





MUNICÍPIO DE BRAGANÇA BAÇAL

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de BAÇAL os seguintes cidadãos:

Assembleia de Voto n.º 1: BAÇAL

Presidente Carlos Alberto Lopes

Suplente Marisa Alexandra Martins Mariz

Secretário Marlene Solange Vidal

Escrutinador João Luís Correia Fernandes Escrutinador Inês Sofia Balesteiro Rodrigues

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 8 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

ernani Dian





MUNICÍPIO DE BRAGANÇA CARRAGOSA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de CARRAGOSA os seguintes cidadãos:

Assembleia de Voto n.º 1: CARRAGOSA

Presidente Cândida da Piedade Teixeira do Vale

Suplente Ana dos Santos Fernandes

Secretário Claúdia Cristina Fernandes Sá

Escrutinador Ruben André do Espirito Santo Ferreira

Escrutinador Rodrigo Manuel Rodrigues Afonso

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 8 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

enani Iran





MUNICÍPIO DE BRAGANÇA CASTRO DE AVELÃS

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de CASTRO DE AVELÃS os seguintes cidadãos:

Assembleia de Voto n.º 1: CASTRO DE AVELÃS

Presidente Delfim Carvalho Izeda

Suplente António Paulo Filipe Rodrigues Secretário Maria Fernanda Carvalho da Silva

Escrutinador Filipe da Gama Gomes

Escrutinador Carla Solange Alves Afonso

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 8 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

ernani Day





MUNICÍPIO DE BRAGANÇA COELHOSO

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de COELHOSO os seguintes cidadãos:

Assembleia de Voto n.º 1: COELHOSO

Presidente Nuno dos Santos de Jesus

Suplente Ana Maria Fernandes Afonso Secretário Ricardo Mateus Rodrigues

Escrutinador Tatiana Xavier Caleja

Escrutinador Silvia do Céu Veiga da Costa

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 8 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

ernani Dian





MUNICÍPIO DE BRAGANÇA **DONAI**

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de DONAI os seguintes cidadãos:

Assembleia de Voto n.º 1: DONAI

Presidente Carlos Bruno Afonso

Suplente Sara Cristina Felix Correia Secretário Ana Carolina Pires Vara Escrutinador Ricardo José Pires Ramos

Escrutinador Sónia Alexandra dos Ramos Martins

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 8 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

ernani Day





MUNICÍPIO DE BRAGANÇA ESPINHOSELA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de ESPINHOSELA os seguintes cidadãos:

Assembleia de Voto n.º 1: ESPINHOSELA

Presidente Carla Cristina Fernandes Afonso

Suplente Manuel Carlos Fernandes

Secretário David Guilherme Garcia Aliste Pinelo Fernandes

Escrutinador Marlene Sofia Alves Esteves Botelho

Escrutinador Mariana Rita Pires Brandão

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 8 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

enani Iran





MUNICÍPIO DE BRAGANÇA FRANÇA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de FRANÇA os seguintes cidadãos:

Assembleia de Voto n.º 1: FRANÇA

Presidente Helena da Assunção Ferreira Vaz Suplente Mónica Carolina Costa Nogueiro Secretário Marlene Nádia Alves Rodrigues

Escrutinador Núria Isabel Afonso Costa

Escrutinador Alice de Lurdes Ribeiro Garcia

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 8 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

ernani Dian





MUNICÍPIO DE BRAGANÇA **GIMONDE**

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de GIMONDE os seguintes cidadãos:

Assembleia de Voto n.º 1: GIMONDE

Presidente Ana Maria Gouveia Palmeiro Carneiro

Suplente Maria Isabel Fernandes Praça Secretário Maria Cristina Mós Bemposta Maria Virgínia Choupina Lopes Escrutinador Maria Judite Rodrigues Bornes Escrutinador

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 8 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

ernani Dian





MUNICÍPIO DE BRAGANÇA **GONDESENDE**

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de GONDESENDE os seguintes cidadãos:

Assembleia de Voto n.º 1: GONDESENDE

Presidente Paula Cristina Rodrigues

Suplente Júlio Filipe Afonso

Secretário João Paulo Pereira Martins

Escrutinador Pedro Alberto Gonçalves Fernandes Escrutinador Sérgio Fernando Afonso Oliveira

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 8 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

Hernâni Dinis Venâncio Dias (Dr.)

enani La





MUNICÍPIO DE BRAGANÇA **GOSTEI**

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de GOSTEI os seguintes cidadãos:

Assembleia de Voto n.º 1: GOSTEI

Presidente Maria Arlete Rodrigues Fernandes Suplente Amandina Pinto Gonçalves Borges Secretário Isabel Cristina da Costa Gonçalves Escrutinador Ana Luísa Cepeda Fernandes

Escrutinador Filipe Alberto Correia Loureiro

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 8 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

Hernâni Dinis Venâncio Dias (Dr.)

ernani Dian





MUNICÍPIO DE BRAGANÇA GRIJÓ DE PARADA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de GRIJÓ DE PARADA os seguintes cidadãos:

Assembleia de Voto n.º 1: GRIJÓ DE PARADA

Presidente Marcela Cidália Ferreira Brás Saraiva

Suplente Tiago Luís Izidoro Rodrigues Secretário Kévin Amilcar Dores Loureiro

Escrutinador Ilidio Augusto Pires

Escrutinador Amilcar António Rodrigues das Dores

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 8 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

Hernâni Dinis Venâncio Dias (Dr.)

enani Da





MUNICÍPIO DE BRAGANÇA MACEDO DO MATO

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de MACEDO DO MATO os seguintes cidadãos:

Assembleia de Voto n.º 1: MACEDO DO MATO

Presidente Manuel Maria Castro

Suplente António Manuel Afonso Estevinho Secretário Hermenegildo Maria Morais Pires António Duarte Morais Peres Escrutinador Marisa Isabel Brás Baltazar Escrutinador

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 8 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

Hernâni Dinis Venâncio Dias (Dr.)

enani Iran





MUNICÍPIO DE BRAGANÇA MÓS

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de MÓS os seguintes cidadãos:

Assembleia de Voto n.º 1: MÓS

Presidente Alexandre António Vaz Ala

Suplente Aida Maria Fernandes Vaz

Secretário Jorge dos Anjos Cruz

Escrutinador Duarte António Esteves

Escrutinador Élio Saraiva Botelho

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 8 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

enani Dian





MUNICÍPIO DE BRAGANÇA NOGUEIRA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de NOGUEIRA os seguintes cidadãos:

Assembleia de Voto n.º 1: NOGUEIRA

Presidente Catarina Isabel Nunes Parreira

Suplente Marieta dos Santos Baptista Rodrigues

Secretário Patrícia Eliana Fernandes Pereira
Escrutinador Maria de Fátima Carvalho Verdelho

Escrutinador Liliana Susete Nogueiro Peixoto

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 8 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

Hernâni Dinis Venâncio Dias (Dr.)

enani Iran





MUNICÍPIO DE BRAGANÇA OUTEIRO

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de OUTEIRO os seguintes cidadãos:

Assembleia de Voto n.º 1: OUTEIRO

Presidente Maria Teresa Tristão Fortunato Suplente Jorge Manuel Jardino Machado

Secretário Lúcia de Fátima Fernandes Oliveira Baptista

Escrutinador Hugo Filipe Rocha da Costa

Escrutinador Cristina Isabel Fernandes dos Reis

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 8 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

ernani Day





MUNICÍPIO DE BRAGANÇA **PARÂMIO**

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de PARÂMIO os seguintes cidadãos:

Assembleia de Voto n.º 1: PARÂMIO

Presidente Manuel Augusto Fortes

Suplente Paulo César Quinta Afonso

Secretário João Elisio Alves Afonso

Escrutinador Carina Brás Pissarra Escrutinador Maria Delfina Dinis

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 8 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

Hernâni Dinis Venâncio Dias (Dr.)

ernani Dian





MUNICÍPIO DE BRAGANÇA **PINELA**

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de PINELA os seguintes cidadãos:

Assembleia de Voto n.º 1: PINELA

Presidente Solange Rafaela Pereira Caravela

Suplente Tiago Henrique Rodrigues Secretário Célio Bernardo dos Anjos

Marlene Gonçalves Rodrigues Escrutinador Catarina Isabel Asseiro Maltez Escrutinador

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 8 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

ernani Day





MUNICÍPIO DE BRAGANÇA **QUINTANILHA**

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de QUINTANILHA os seguintes cidadãos:

Assembleia de Voto n.º 1: QUINTANILHA

Presidente Bruno José Fernandes Miranda

Suplente Constância Maria de Sousa Lopes Carvalho

Secretário José Luís Costa

Escrutinador Cândida Maria Pires Martins Escrutinador Tiago José Alvelos Sauane

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 8 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

Hernâni Dinis Venâncio Dias (Dr.)

enani La





MUNICÍPIO DE BRAGANÇA QUINTELA DE LAMPAÇAS

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de QUINTELA DE LAMPAÇAS os seguintes cidadãos:

Assembleia de Voto n.º 1: QUINTELA DE LAMPAÇAS

Presidente Lídia da Assunção Fernandes

Suplente David da Paula Domingues

Secretário Tiago Emanuel Pinto Coutinho

Escrutinador Marisa Isabel Alves Santos Escrutinador Luís Filipe Pinto Podence

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 8 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

ernani Day





MUNICÍPIO DE BRAGANÇA RABAL

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de RABAL os seguintes cidadãos:

Assembleia de Voto n.º 1: RABAL

Presidente Carla Esperança da Silva Pires

Suplente Maria Ricardina Sampaio Gonçalves

Secretário Tânia Marisa Nogueiro Garcia Escrutinador António Augusto dos Santos

Escrutinador Ricardo Manuel Ferreira Rodrigues

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 8 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

ernani Iran





MUNICÍPIO DE BRAGANÇA **REBORDÃOS**

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de REBORDÃOS os seguintes cidadãos:

Assembleia de Voto n.º 1: REBORDÃOS

Presidente Filipe António Vinhais

Suplente Lídia Maria Rodrigues de Sá Pereira

Secretário Margarida da Piedade Gonçalves Sá Nicolau

Escrutinador Pedro Miguel Gomes Afonso

Escrutinador Catarina Leonor Afonso do Vale Lopes

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 8 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

Hernâni Dinis Venâncio Dias (Dr.)

enani Da





MUNICÍPIO DE BRAGANÇA SALSAS

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de SALSAS os seguintes cidadãos:

Assembleia de Voto n.º 1: SALSAS

Presidente Maria Elisabete Jesus Teixeira

Suplente Maria Eugénia Rodrigues Ramos

Secretário Maria Fernanda Gonçalves
Escrutinador Bernardette Correia Ramos
Escrutinador Óscar Alexandre Vila Aragão

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 8 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

ernani Dian





MUNICÍPIO DE BRAGANÇA SAMIL

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de secção de voto da freguesia de SAMIL os seguintes cidadãos:

Secção de Voto n.º 1: SAMIL

Presidente Carlos Manuel Gonçalves Martiniano

Suplente Gil Morgado Salgueiro

Secretário Carlos Manuel Rodrigues Ventura

Escrutinador Pedro Miguel Matos Fernandes Garcia Padrão

Escrutinador Maria João Baptista Pascoal

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 8 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

ernani Dian





MUNICÍPIO DE BRAGANÇA SAMIL

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de secção de voto da freguesia de SAMIL os seguintes cidadãos:

Secção de Voto n.º 2: SAMIL

Presidente Claudia Élia Loução de Carvalho Pires

Suplente Rafael Barroso Gomes Secretário António José Martinho

Escrutinador Alexandre Miguel Andrade Pires
Escrutinador Tomás Nuno Fernandes Novo

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 8 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

ernani Day





MUNICÍPIO DE BRAGANÇA SANTA COMBA DE ROSSAS

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de SANTA COMBA DE ROSSAS os seguintes cidadãos:

Assembleia de Voto n.º 1: SANTA COMBA DE ROSSAS

Presidente Joaquim Alcibiades Henriques Pereira

Suplente Aníbal Augusto dos Santos Gomes

Secretário Regina Maria Mesquita

Escrutinador Maximiano Alberto Monteiro

Escrutinador Maria de Fátima Barbeiro Alexandre Pires

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 8 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

Hernâni Dinis Venâncio Dias (Dr.)

enani Da





MUNICÍPIO DE BRAGANÇA SÃO PEDRO DE SARRACENOS

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de SÃO PEDRO DE SARRACENOS os seguintes cidadãos:

Assembleia de Voto n.º 1: SÃO PEDRO DE SARRACENOS

Presidente Ângela Fátima Rodrigues Fernandes

Suplente Helena Sofia Anes

Secretário Alice Albertina Preto Fernandes

Escrutinador Rosa Maria Romano Andrade Madureira

Escrutinador Lurdes de Fátima Samões Afonso

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 8 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

ernani Dian





MUNICÍPIO DE BRAGANÇA SENDAS

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de SENDAS os seguintes cidadãos:

Assembleia de Voto n.º 1: SENDAS

Presidente Ivo Abílio Meirinho Frei

Suplente Mafalda Bianca Pires do Nascimento

Secretário Pedro Eusébio Silva Santos Escrutinador Sofia Alexandra Ribeiro Sábio Escrutinador Beatriz Isabel Teles Ferreira

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 8 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

ernani Day





MUNICÍPIO DE BRAGANÇA SERAPICOS

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de SERAPICOS os seguintes cidadãos:

Assembleia de Voto n.º 1: SERAPICOS

Presidente Denérida da Glória Dias de Sousa
Suplente Francisco José Bártolo Touças
Secretário Hugo Venâncio Castro Miranda
Escrutinador José Manuel Magalhães Vila
Escrutinador José Mário Ferreira Maia

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 8 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

enani Dian





MUNICÍPIO DE BRAGANÇA SORTES

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de SORTES os seguintes cidadãos:

Assembleia de Voto n.º 1: SORTES

Presidente Aldina da Glória Afonso

Suplente Dércio António Coelho Pires

Secretário Francisco Ricardo da Costa Fernandes

Escrutinador Francisco Santos Vaz Rodrigues

Escrutinador Nuno Rafael Vaz Esteves

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 8 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

ernani Dian





MUNICÍPIO DE BRAGANÇA ZOIO

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de ZOIO os seguintes cidadãos:

Assembleia de Voto n.º 1: ZOIO

Presidente Rui Manuel Fernandes Tavares Mouta

Suplente Diana Salomé Nunes Gato

Secretário Nuno Gabriel Fernandes Gonçalves

Escrutinador Ana Beatriz Nunes Gato

Escrutinador Ana Raquel Gouvinhas Moreira

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 8 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

ernani Dian





MUNICÍPIO DE BRAGANÇA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AVELEDA E RIO DE ONOR

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da secção de voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AVELEDA E RIO DE ONOR os seguintes cidadãos:

Secção de Voto n.º 1: AVELEDA

Presidente Jaime da Purificação Gomes Gonçalves

Suplente José Octávio Rodrigues Barreira

Secretário Catarina da Conceição Ferreira Alves

Escrutinador Telmo José de Almeida Escrutinador Gabriela Alves da Cruz

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 8 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

ernanî Da





MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AVELEDA E RIO DE ONOR

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de secção de voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AVELEDA E RIO DE ONOR os seguintes cidadãos:

Secção de Voto n.º 2: RIO DE ONOR

Presidente Domingos António Fernandes

Suplente José António Ferreira

Secretário João Filipe Barreira Preto Flávio André Vaz Alves Escrutinador

Joaquim Pais Rego Escrutinador

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 8 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

Hernâni Dinis Venâncio Dias (Dr.)

ernani Dian





MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASTRELOS E CARRAZEDO

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da secção de voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASTRELOS E CARRAZEDO os seguintes cidadãos:

Secção de Voto n.º 1: CASTRELOS

Presidente Milton João Alves Ferreira Suplente Manuela Judite Ferreira Alves Secretário Ana Filipa Rufino dos Santos Escrutinador Regina Maria Rosa Santos Escrutinador Maria Francisca Pereira César

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 8 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

enani Da





MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASTRELOS E CARRAZEDO

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da secção de voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASTRELOS E CARRAZEDO os seguintes cidadãos:

Secção de Voto n.º 2: CARRAZEDO

Presidente Alexandra Sofia Caleja Pires

Suplente Cidónio dos Santos Batista

Secretário Sofia Andreia Gonçalves Pires

Escrutinador Bruno André Pires Alves

Escrutinador Jorge Dinis Pires

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 8 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

ernani Dian





MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE IZEDA, CALVELHE E PARADINHA NOVA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da secção de voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE IZEDA, CALVELHE E PARADINHA NOVA os seguintes cidadãos:

Secção de Voto n.º 1: IZEDA

Presidente Sónia Cristina Dias Rolo Suplente Manuel dos Santos Carlos Secretário Maria João Pinto Pires

Escrutinador Tiago Carlos Veiga

Escrutinador Artur Emanuel Lima de Castro

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 8 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

ernani Day





MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE IZEDA, CALVELHE E PARADINHA NOVA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da secção de voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE IZEDA, CALVELHE E PARADINHA NOVA os seguintes cidadãos:

Secção de Voto n.º 2: CALVELHE

Presidente Maria de Fátima Carvalho Cepeda

Suplente Maria do Carmo Antunes Gaspar Cepeda

Secretário Ana Maria Ramos Moreira Caetano

Escrutinador Anabela Filha Pinela Amaro Escrutinador Maria Luísa Reigadas Podence

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 8 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

ernani Day





MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE IZEDA, CALVELHE E PARADINHA NOVA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da secção de voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE IZEDA, CALVELHE E PARADINHA NOVA os seguintes cidadãos:

Secção de Voto n.º 3: PARADINHA NOVA

Presidente Carlos Manuel Rodrigues

Suplente Bruno Miguel da Rocha Teixeira

Secretário Elisa Oliveira Martins

Escrutinador Filomena Fátima Alves Vaz Anes Escrutinador Tânia Filipa Ramos Fernandes

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 8 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

ernani Day





MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PARADA E FAÍLDE

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da secção de voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PARADA E FAÍLDE os seguintes cidadãos:

Secção de Voto n.º 1: PARADA

Presidente José da Cruz Alves Ferreira
Suplente Rui Tiago Figueiredo Podence
Secretário Rosa Maria Lopes Fernandes
Escrutinador César Daniel Esteves Afonso Rei
Escrutinador Carlos Manuel Rodrigues Brás

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 8 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

ernani Iran





MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PARADA E FAÍLDE

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da secção de voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PARADA E FAÍLDE os seguintes cidadãos:

Secção de Voto n.º 2: FAÍLDE

Presidente Antero da Cruz Ferreira Pereira Suplente Delmino António Alves Nogueiro

Secretário Maria Goreti Fernandes

Escrutinador Catarina Sofia da Silva Gonçalves Escrutinador Edgar Miguel Miranda Rodrigues

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 8 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

ernani Lian





MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE REBORDAÍNHOS E POMBARES

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da secção de voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE REBORDAÍNHOS E POMBARES os seguintes cidadãos:

Secção de Voto n.º 1: REBORDAÍNHOS

Presidente Ana Margarida Pires

Suplente António Manuel Morais Gomes Secretário Fernanda Clotilde André Fernandes Julia de Lurdes Domingues Silva Escrutinador Escrutinador Fernando António Pereira Veigas

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 8 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

Hernâni Dinis Venâncio Dias (Dr.)

enani Da





MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE REBORDAÍNHOS E POMBARES

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da secção de voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE REBORDAÍNHOS E POMBARES os seguintes cidadãos:

Secção de Voto n.º 2: POMBARES

Presidente Bruno Daniel de Sousa Costa

Suplente Maria Manuela de Meira Mendes de Araújo

Secretário Ilda Conceição Crisóstomo Escrutinador Diana Marisa Esteves Alves Escrutinador Abílio Domingues Ramos

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 8 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

Hernâni Dinis Venâncio Dias (Dr.)

ernani Day





MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RIO FRIO E MILHÃO

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da secção de voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RIO FRIO E MILHÃO os seguintes cidadãos:

Secção de Voto n.º 1: RIO FRIO

Presidente Ilídio Francisco Gonçalves Sortes

Suplente Irene da Conceição Lopes

Secretário Tânia Raquel Fernandes Garcia Escrutinador Henrique António Morais Pires

Escrutinador Cândido Olimpio Martins

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 8 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

ernani Dian





MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RIO FRIO E MILHÃO

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da secção de voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RIO FRIO E MILHÃO os seguintes cidadãos:

Secção de Voto n.º 2: MILHÃO

Presidente Nuno André Morais Pires

Suplente Sérgio Alexandre Martins Pais

Secretário António Filipe Brás Clérigo Fernandes Escrutinador Firmino António Fernandes Rodrigues

Escrutinador Raul do Nascimento Afonso

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 8 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

Hernâni Dinis Venâncio Dias (Dr.)

ernam Dian





MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÃO JULIÃO DE PALÁCIOS E DEILÃO

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da secção de voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÃO JULIÃO DE PALÁCIOS E DEILÃO os seguintes cidadãos:

Secção de Voto n.º 1: SÃO JULIÃO DE PALÁCIOS

Presidente Carla Isabel Fernandes Centeno

Suplente Luís dos Santos Fernandes Secretário Cátia Filipa da Silva Veigas

Marta Andreia Fernandes Parada Escrutinador

Vera Mailys Romão Vicente Escrutinador

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 8 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

ernanî Day





MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÃO JULIÃO DE PALÁCIOS E DEILÃO

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da secção de voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÃO JULIÃO DE PALÁCIOS E DEILÃO os seguintes cidadãos:

Secção de Voto n.º 2: DEILÃO

Presidente Aníbal dos Santos Fernandes Suplente Orlando João Rodrigues Dias Secretário Maria dos Anjos Branco Veiga Escrutinador João Francisco Ferreira Fernandes Escrutinador Francisco Fernandes do Cubo

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 8 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

ernani Day





MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da secção de voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO os seguintes cidadãos:

Secção de Voto n.º 1: SÉ

Presidente Hugo Francisco Gonçalves Alves Suplente Filipe Paulo Martins Freixedelo

Secretário Vera Lúcia Vaz Afonso Escrutinador Sara Filipa Gomes Reis

Escrutinador Ana Catarina Pereira da Silva

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 8 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

ernanî Day





MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da secção de voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO os seguintes cidadãos:

Secção de Voto n.º 2: SÉ

Presidente Acácio David Pradinhos

Suplente Ricardo José Patrício Fernandes Miranda

Secretário Eliana Catarina Pereira Barreira

Escrutinador Álvaro dos Santos Borges

Escrutinador Vera Mónica Câmara Pereira

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 8 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

ernanî Day





MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da secção de voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO os seguintes cidadãos:

Secção de Voto n.º 3: SÉ

Presidente Luís Carlos Almeida Pires

Suplente Mariana Isabel Assis Bartolomeu

Secretário Humberto Fernando Machado Rodrigues

Escrutinador Carla Cristina Mesquita Salvador Fernandes

Escrutinador Luís Henrique Muza dos Santos

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 8 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

ernanî Day





MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da secção de voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO os seguintes cidadãos:

Secção de Voto n.º 4: SÉ

Presidente Sara Inês Sabim dos Santos Suplente Fernando Manuel Gomes

Secretário Catarina Alexandra Rodrigues Morais

Escrutinador Sofia Gonçalves Maio Escrutinador Daniel Gonçalves Morais

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 8 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

ernanî Day





MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da secção de voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO os seguintes cidadãos:

Secção de Voto n.º 5: SÉ

Presidente Guilhermino Augusto Rodrigues

Suplente Cláudia Sofia Dias Mateus

Secretário Sandra Conceição Pinto Fernandes Escrutinador Daniel António Lopes Miranda Calejo

Escrutinador Tiago José Gil Pousa Ribeiro

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 8 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

ernanî Day





MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da secção de voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO os seguintes cidadãos:

Secção de Voto n.º 6: SÉ

Presidente Carlos Alberto Bento Gomes

Suplente Joana Filipa Alves Meco

Secretário Mara Carina Ferreira António

Escrutinador Pedro Andias Reis Nunes

Escrutinador Gil Fernandes Fidalgo

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 8 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

ernanî Day





MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da secção de voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO os seguintes cidadãos:

Secção de Voto n.º 7: SÉ

Presidente Telmo José Palas

Suplente Manuel Alexandre Miranda da Cruz Secretário Luís Filipe Pimparel Lopes de Freitas

Hugo Alexandre Esteves Pereira Escrutinador Paulo Jorge Gonçalves Rodrigues Escrutinador

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 8 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

ernani Dian





MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da secção de voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DA SÉ SANTA MARIA E MEIXEDO os seguintes cidadãos:

Secção de Voto n.º 8: SÉ

Presidente **Artur Miguel Marques Pires**

Suplente Nuno Miguel Tomé Afonso Fernandes

Secretário Teresa de Jesus Miranda Rodrigues

Escrutinador Rute da Silva Moreira Escrutinador Carla Isabel Fernandes

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 8 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

ernani Dian





MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da secção de voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO os seguintes cidadãos:

Secção de Voto n.º 9: SÉ

Presidente Luís Manuel Duarte Ribeiro

Suplente Francisco Guilherme Pires Lopes

Secretário Corina de Lurdes Rodrigues Cepeda

Escrutinador Maria de Fátima Basílio Pereira Prada

Escrutinador Inês Pereira Morais

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 8 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

ernani Dian





MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da secção de voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO os seguintes cidadãos:

Secção de Voto n.º 10: SÉ

Presidente João Alberto Lopes Montanha dos Santos Alves

Suplente Tomás Alexandre Alves Silvestre

Secretário Susana Maria Pires Lanção

Escrutinador Elza de Fátima Rego Pires Monteiro

Escrutinador Jéssica João Afonso Vaz

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 8 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

ernanî Day





MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da secção de voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO os seguintes cidadãos:

Secção de Voto n.º 11: SÉ

Presidente Alexandre Martins da Silva

Suplente Natividade de Lurdes Gonçalves Secretário Cristiana Daniela Bento Gomes Escrutinador José Miguel Afonso da Silva

Escrutinador Noémia de Fátima Pereira Afonso

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 8 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

ernani Dian





MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da secção de voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO os seguintes cidadãos:

Secção de Voto n.º 12: SÉ

Presidente Maria do Amparo Mendes Alves

Suplente Alzira da Conceição Bento Secretário Fernanda dos Anjos Marta

Escrutinador Ana da Ascensão Geraldes Afonso da Silva

Escrutinador Sónia Paula Mesquita Salvador

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 8 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

ernanî Day





MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da secção de voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO os seguintes cidadãos:

Secção de Voto n.º 13: SÉ

Presidente Judite Lurdes Veiga de Sousa

Suplente Ana Luisa Santos Silva Secretário Hugo Filipe Dias Mateus

Escrutinador José Francisco Oliveira Carvalhido Gouveia Amaro

Escrutinador Carlos Alberto Pires

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 8 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

ernanî Day





MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da secção de voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO os seguintes cidadãos:

Secção de Voto n.º 14: SÉ

Presidente Ana Luísa Lisboa do Vale

Suplente Graça João Teixeira Pimparel Gomes

Secretário Carla Maria Gonçalves Martinho Fernandes

Escrutinador Benigna do Rosário Alves Pereira Escrutinador Sílvia Patrícia Gonçalves Sampaio

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 8 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

ernanî Day





MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da secção de voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO os seguintes cidadãos:

Secção de Voto n.º 15: SÉ

Presidente Adriana da Conceição Vilares Angélico

Suplente Rita de Jesus Gata Vilela

Secretário Amália Rafaela Cunha Afonso Escrutinador Olimpia Filomena da Silva

Escrutinador Lia João Louçã Marques Teixeira

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 8 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

ernani Dian





MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da secção de voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO os seguintes cidadãos:

Secção de Voto n.º 16: SÉ

Presidente Paulo Sérgio Lourenço Afonso

Suplente Matilde Marques Alves

Secretário Maria Teresa

Escrutinador Ana Cristina Fernandes Borges Escrutinador Bruno Filipe Parente Ribeiro

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 8 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

ernanî Day





MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da secção de voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO os seguintes cidadãos:

Secção de Voto n.º 17: SÉ

Presidente Luís de Sousa Costa

Suplente Sara de Jesus Pinto Monteiro

Secretário Carla Isabel Nunes Teixeira Serra Lobão

Escrutinador Miguel Marques Alves

Escrutinador Soraia Sousa da Silva

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 8 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

ernanî Day





MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da secção de voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO os seguintes cidadãos:

Secção de Voto n.º 18: SÉ

Presidente João da Rocha e Silva

Suplente Maria Helena Fernandes Borges Pinto

Secretário Pedro Afonso Pires

Escrutinador Jacinta Fátima Esperto Gonçalves

Escrutinador Ana Cristina de Carvalho Alves Botelho

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 8 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

ernanî Day





MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da secção de voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO os seguintes cidadãos:

Secção de Voto n.º 19: SÉ

Presidente Inês Sofia Afonso Pires Suplente Inês Pinheiro Fonseca

Secretário Ana da Conceição Afonso Pires Lanção

Escrutinador Ivan Rafael Gonçalves Morais

Escrutinador Eduardo Alexandre Almeida Alves

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 8 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

ernanî Day





MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da secção de voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO os seguintes cidadãos:

Secção de Voto n.º 20: SÉ

Presidente Filipe Nuno Asseiro de Sá

Suplente Tiago Miguel Baltazar Fernandes

Secretário Júlio Manuel Afonso Conde Escrutinador Eduarda Sofia Jorge Anes

Escrutinador Maria Fernanda Lopes Salazar

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 8 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

ernani Dian





MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da secção de voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO os seguintes cidadãos:

Secção de Voto n.º 21: SÉ

Presidente Lino André Meireles Olmo Suplente Sofia Celeste Cheio da Veiga Secretário Márcio José Castro Pinheiro

Escrutinador Lara Sousa da Silva

Escrutinador Maria Carolina Delgado Gil Diz

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 8 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

ernani Dian





MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da secção de voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO os seguintes cidadãos:

Secção de Voto n.º 22: SÉ

Presidente Ana Catarina Trindade Certo Suplente Bruno Filipe dos Reis Serra Secretário Lilia Amaro Afonso Morais

Escrutinador Beatriz Maria Costa Lima Lopes de Oliveira

Escrutinador Armando José Pereira

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 8 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

ernanî Day





MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da secção de voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO os seguintes cidadãos:

Secção de Voto n.º 23: SANTA MARIA

Presidente Daniela Pinto Gonçalves Suplente Inês Rodrigues Freitas

Secretário Manuel dos Santos Vaqueiro Machado Escrutinador Ricardo Elias Evangelista dos Santos Escrutinador Fernando Jorge Castilho Pereira

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 8 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

ernani Dian





MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da secção de voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO os seguintes cidadãos:

Secção de Voto n.º 24: SANTA MARIA

Presidente Paulo Alexandre Gonçalves Barreira Suplente Ana Paula Rodrigues Martins Morais

Secretário António dos Santos Mateus Escrutinador Maria Rodrigues Freitas Escrutinador Anabela Pires Ramos

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 8 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

ernanî Day





MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da secção de voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO os seguintes cidadãos:

Secção de Voto n.º 25: SANTA MARIA

Presidente Maria Augusta Bastos de Oliveira Lopes

Suplente Luisa Maria Geraldes Brás Secretário Ana Catarina Oliveira Lopes Domingos Correia de Freitas Escrutinador Ricardo Miguel Silva Martins Escrutinador

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 8 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

ernani Dian





MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da secção de voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO os seguintes cidadãos:

Secção de Voto n.º 26: SANTA MARIA

Presidente Cristina Maria Mendes Alves Vaz

Suplente Vitória Alves Barata

Secretário Daniela Sofia Ventura Alves

Escrutinador Rui Jorge Alves da Silva Pereira

Escrutinador Sónia da Conceição Afonso Almeida

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 8 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

ernanî Day





MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da secção de voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO os seguintes cidadãos:

Secção de Voto n.º 27: MEIXEDO

Presidente Francisco Joaquim Esteves

Suplente José Manuel Esteves

Secretário Domingos António Carneiro Ferreira

Escrutinador Marlene Sofia Diz Martins

Escrutinador Higino Daniel Esteves Gonçalves

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança e Paços do Município, 8 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

ernanî Day